Resolução nº : 4931/2004
Protocolo nº : 291413/04
Origem : THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Interessado : THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00697-1 na importância de R$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA